



DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº056/2017 do CEAS/PR que aprova o Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da publicação e impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares da Cartilha “Identificação e Registro das Situações de Trabalho Infantil no Cadastro Único para Programas Sociais” com recursos do FEAS/PR, conforme reserva de recurso apontada no Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do PETI para a impressão de cartilhas, no valor total de R\$ 20.730,23 (vinte mil, setecentos e trinta reais e vinte e três centavos).

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2018

Paulo Silvério Pereira

Presidente do CEAS/PR